

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
ESPIRITO SANTO
05.269.863/0001-82
DECRETO N° 0010963/2018
Data 16/05/2018

Emissão: 16/05/2018 14:44:37

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
Decreto/Ano 0010963/2018

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003474/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	031001.0912200472.086 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPASMA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2401000	3.000,00
TOTAL:				3.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	031001.0912200421.177 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA O IPASMA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2404000	3.000,00
TOTAL:				3.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE 16/05/2018

José Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal

Jacqueline Oliveira da Silva
Diretora Executiva IPASMA

Jacqueline Oliveira da Silva
Diretora Executiva
IPASMA